



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx. Postal 3 - Cep 39.580-000 - Francisco Sá - MG
Telefone: (38) 3233-1494 - Fax: (38) 3233-1155 - email.: camarafs@uai.com.br

RESOLUÇÃO Nº 06/2020

“Altera o artigo 119 da Resolução nº 05/2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Sá.”

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO Nº 06/2020**:

Art. 1º O 119 da Resolução nº 05/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 119. As sessões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras, com início às 16 (dezesseis) horas, independentemente de convocação, ressalvado o disposto nos §§ 2.º e 3.º deste artigo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 01/2015.

Francisco Sá, 14 de dezembro de 2020.

Ver. José Marcos Damasceno
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ	
PUBLICAÇÃO	
Aos 14/12/2020 nesta Casa Legislativa	
conforme o Art. 38, VI da LOM torna	
público <u>Resolução nº 06/2020.</u>	
Dou fé.	
<u>Ellyzma Sousa Rodrigues</u>	
Assinatura do Funcionário	